

São Mateus/ES, 15 de Julho de 2026.

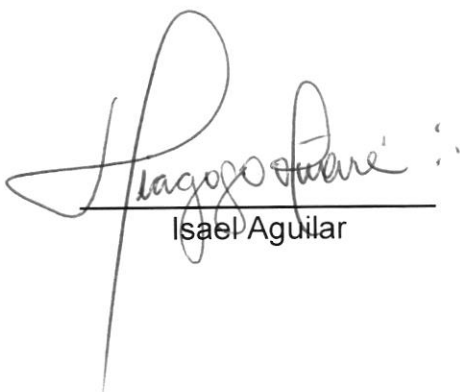
ILUSTRÍSSIMA SENHORA.
Secretária Legislativa
Gyrlis Brumati.

O vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições vem respeitosamente encaminhar a esta secretária a indicação de duas preposições já indicadas no ano de 2025 e que se faz necessária à sua reapresentação no plenário desta casa, uma vez que até o presente momento estas não foram atendidas pelo executivo.

Sendo assim este parlamentar sugere novamente tais indicação de nº 350/2025 e 349/2025.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Isael Aguilar



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 349/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS NAS COMUNIDADES NOVA LIMA, SÃO GERALDO E ITAUNINHAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo legalizar a posse dos imóveis dos moradores nas Comunidades supracitadas, garantindo o direito à propriedade e a segurança jurídica, a valorização imobiliária, a inclusão social e um planejamento urbano mais eficaz.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

ISABEL AGUILAR
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 350/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS NAS COMUNIDADES DE SANTA MARIA, DILÔ BARBOSA E NOVA VISTA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo legalizar a posse dos imóveis dos moradores nas Comunidades supracitadas, garantindo o direito à propriedade e a segurança jurídica, a valorização imobiliária, a inclusão social e um planejamento urbano mais eficaz.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de maio de 2025.

ISRAEL AGUILAR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400310034003A005000

Assinado eletronicamente por **SAMUEL BONNA BOSCHETTI SOUSA** em **15/07/2026 09:07**

Checksum: **185DE382AD2D2AF338DF24C674C15A5CAF421890BC7E06B7BB19E6D60FFE35CA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.